



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 178, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

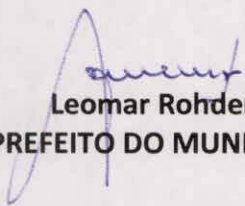
R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora **Neiva Angele Mundt Bressan**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Técnico, Lotada no Gabinete do Prefeito, atuar como responsável pela alimentação e manutenção do SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP, junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exclusivamente para o dia 05 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico Nº *2546*
de *06/04/22* FL. _____
Visto 